

一、許可與澳馬建築工程有限公司訂立「南灣湖水上活動中心承攬工程」的執行合同，金額為\$73,388,000.00（澳門幣柒仟叁佰叁拾捌萬捌仟元整），並分段支付如下：

2004年 \$ 49,903,840.00

2005年 \$ 23,484,160.00

二、二零零四年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟編號07.06.00.00.04、次項目7.020.132.01的撥款支付。

三、二零零五年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零零四年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零四年十一月九日

行政長官 何厚鏞

1. É autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Construção e Engenharia OMAS, Limitada, para a execução da empreitada «Obras Públicas da Construção do Centro Náutico da Praia Grande», pelo montante de \$ 73 388 000,00 (setenta e três milhões, trezentas e oitenta e oito mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2004 \$ 49 903 840,00

Ano 2005 \$ 23 484 160,00

2. O encargo, referente a 2004, será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.06.00.00.04, subacção 7.020.132.01, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano.

3. O encargo, referente a 2005, será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2004, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

9 de Novembro de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 270/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准澳門大學二零零四年財政年度第二補充預算，金額為\$2,300,000.00（澳門幣貳佰叁拾萬元整），該預算為本批示之組成部分。

二零零四年十一月九日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 270/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 2.º orçamento suplementar da Universidade de Macau, relativo ao ano económico de 2004, no montante de \$ 2 300 000,00 (dois milhões e trezentas mil patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

9 de Novembro de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

澳門大學二零零四年財政年度第二補充預算 2.º orçamento suplementar da Universidade de Macau, para o ano económico de 2004

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額（澳門幣） Importância (MOP)
	經常收入 Receitas correntes	
	轉移 Transferências 公營部門 Sector público	

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 (澳門幣) Importância (MOP)
05-01-02-00	澳門基金會——學術及文化活動之津貼 Fundação Macau — Subsídios para actividades académicas e culturais	2,300,000.00
	經常開支 Despesas correntes	
	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>	
	耐用品 Bens duradouros	
02-01-04-00-02	圖書館書籍 Livros para a biblioteca	240,000.00
	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	雜項 Diversas	
05-04-00-00-03	學術研究之開支 Despesas resultantes de investigação académica	237,000.00
05-04-00-00-07	專題討論會、研討會及會議之組織 Organização de simpósios, seminários e conferências	1,823,000.00
	總計 <i>Total</i>	2,300,000.00

二零零四年十月二十五日於澳門大學——管理委員會——校長：姚偉彬教授——副校長：馬許願教授，黃亞鈞教授——行政總監：黎日隆

Universidade de Macau, aos 25 de Outubro de 2004. — O Conselho de Gestão. — Prof. *Iu Vai Pan*, reitor — Prof. *Rui Paulo da Silva Martins*, vice-reitor — Prof. *Huang Yajun*, vice-reitor — *Lai Iat Long*, administrador.

第 271/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准旅遊基金二零零四年財政年度第二補充預算，金額為 \$10,938,149.00（澳門幣壹仟零玖拾叁萬捌仟壹佰肆拾玖元整），該預算為本批示之組成部分。

二零零四年十一月九日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 271/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Fundo de Turismo, relativo ao ano económico de 2004, no montante de \$ 10 938 149,00 (dez milhões, novecentas e trinta e oito mil, cento e quarenta e nove patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

9 de Novembro de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.